



# **CÂMARA MUNICIPAL DE** **INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

  
PROT-CMI 1952/2019  
11/09/2019 - 09:29  
IND 1301/2019

**INDICAÇÃO /2019**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que feito estudo para implantar no final da Rua Soldado João Carlos de Oliveira Junior (esquina com a Av.Eng.Fábio Roberto Barnabé) 03 faixas de rolamentos e placas de proibido estacionar a partir do Supermercado Dia.

## **JUSTIFICATIVA**

Atualmente só existem sinalização de 2 faixas sendo que os veículos estacionam e acaba afunilando o trânsito, principalmente nos horários de pico, impactando em congestionamentos.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 11 de setembro de 2019.



**CÉLIO MASSAO KANESAKI**  
Vereador